

**DELIBERAÇÃO Nº 30/2016 – CEP/2016**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 de abril de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** que no Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, que irá ocorrer em 2016, existem três eixos, sendo o eixo escola coordenado pela Comissão de ensino e formação - CEF, o eixo profissão coordenado pela Comissão de exercício profissional - CEP e o eixo cidade coordenado pela Comissão temporária de políticas urbanas – CTPU;

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 - Por designar, no âmbito do eixo profissão, os seguintes Conselheiros da Comissão de Exercício Profissional como Coordenador e Coordenador Adjunto:

Criciúma: Facilitador Giovani Bonetti e Adjunto Maykon Luiz da Silva

Joinville: Facilitador Everson Martins e Adjunto Giovani Bonetti

Chapecó: Facilitador Everson Martins e Adjunto Giovani Bonetti

Blumenau: Facilitador Maykon Luiz da Silva e Adjunto Everson Martins

Lages: Facilitador Maykon Luiz da Silva e Adjunto Everson Martins

Florianópolis: Facilitador Giovani Bonetti e Adjunto Maykon Luiz da Silva

Giovani Bonetti

Coordenador

Maykon Luiz da Silva

Membro da CEP – Suplente

Everson Martins

Membro da CEP

